



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 224/2021 AD REFERENDUM DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

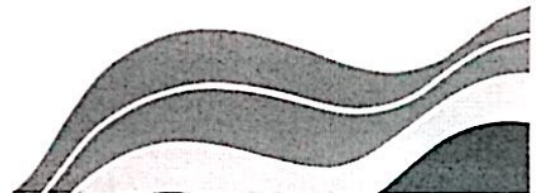
Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 50ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Quadragésimo Oitavo Informe Técnico – 50ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
4. Considerando a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas**, segundo os 30 grupos pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a **Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM** que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando a **Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS**, que trata da atualização das recomendações referentes a vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto);
9. Considerando a **Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM**, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados a sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;
10. Considerando o recebimento na 50ª Pauta de Distribuição, **91.260** doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** do Programa Nacional de Imunização;
11. Considerando que a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer contra a Covid-19 para pessoas de 12 anos a 17 anos de idade, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público;
12. Considerando a **Nota Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM**, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem comorbidade (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-5300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

13. Considerando o Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 15 emitido no dia 18/08/2021, que notifica casos confirmados da variante Delta VOC – B.1.617.2 – like em Manaus e Maués;
14. Considerando o Comunicado de Risco da Rede Cievs nº 16 emitido no dia 09/09/2021, que notifica casos confirmados da variante SARS-CoV-2 – B.1.621– Mu em Tabatinga;
15. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.004187/2021-00 SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 50ª Pauta de Distribuição.


RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 91.260 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, sendo 87.498 para dose de reforço (Drf), destinadas à população acima de 70 anos, contemplando também as pessoas idosas que vivem em Instituição de Longa Permanência independente da faixa etária e as pessoas com alto grau de imunossupressão aptas a receber essa dose e, 26.898 doses de vacinas para a continuidade da vacinação de primeira dose dos adolescentes (12 a 17 anos) no estado do Amazonas;

E ainda 2.000 doses da vacina Janssen (Jonhson&Jonhson) para a complementação da estratégia de reforço da população e/ou Dose Única para populações específicas (população de difícil acesso) que estejam aptas a receber essa dose;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadros 01 e 02 em anexo.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 224/2021 AD REFERENDUM datada de 28 de setembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

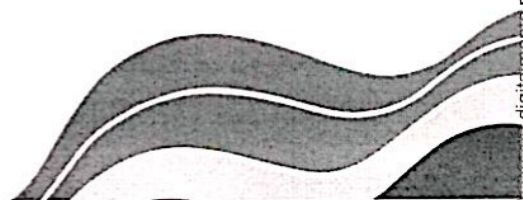
ANEXO

QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 50ª REMESSA (50A) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop na faixa etária de 12 a 17 anos - (D1 +RT*)	D2 da Pop. Vacinada com D1 na 28 Remessa - (D2+RT*)	Dose de Reforço Pop acima de 70 anos e Portadores de Morbidade de Alto Grau de Imunossupressão	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER
TOTAL		55843	47760	11155	114758
1	ALVARÃES	535		41	576
2	AMATURA	305		25	330
3	ANAMA	339		39	378
4	ANORI	518		4	522
5	APUÍ	248		70	318
6	ATALAIA DO NORTE	381		87	468
7	AUTAZES	232		236	468
8	BARCELOS	490		260	750
9	BARREIRINHA	539		217	756
10	BENJAMIN CONSTANT	780		399	1179
11	BERURI	544		20	564
12	BOA VISTA DO RAMOS	561		57	618
13	BOCA DO ACRE	712		44	756
14	BORBA	569		97	666
15	CAAPIRANGA	349		5	354
16	CANUTAMA	359		13	372
17	CARAUARI	787		17	804
18	CAREIRO	458		34	492
19	CAREIRO DA VARZEA	390		36	426
20	COARI	1656		637	2293
21	CODAJÁS	629		7	636
22	EIRUNEPÉ	822		216	1038
23	ENVIRA	475		167	642
24	FONTE BOA	456		30	486
25	GUAJARÁ	455		73	528
26	HUMAITÁ	1479		87	1566
27	IPIXUNA	646		14	660
28	IRANDUBA	0		330	330

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde





AMAZONAS

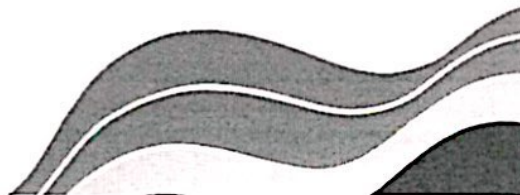
GOVERNO DO ESTADO

29	ITACOATIARA	2313		585	2898
30	ITAMARATI	132		108	240
31	ITAPIRANGA	144		114	258
32	JAPURÁ	176		40	216
33	JURUÁ	431		7	438
34	JUTAI	306		42	348
35	LÁBREA	1167		105	1272
36	MANACAPURU	2402		70	2472
37	MANAQUIRI	670		44	714
38	MANAUS	15683	47760	3247	66690
39	MANICORÉ	1161		345	1506
40	MARAA	468		72	540
41	MAUÉS	956		112	1068
42	NHAMUNDÁ	582		36	618
43	NOVA OLINDA DO NORTE	95		37	132
44	NOVO AIRÃO	290		40	330
45	NOVO ARIPUANÁ	514		8	522
46	PARINTINS	3151		107	3258
47	PAUINI	557		49	606
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	813		93	906
49	RIO PRETO DA EVA	474		24	498
50	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	846		102	948
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	482		16	498
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	882		1295	2177
53	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1142		34	1176
54	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	268		176	444
55	SILVES	0		120	120
56	TABATINGA	1560		240	1800
57	TAPAUÁ	401		49	450
58	TEFÉ	550		50	600
59	TONANTINS	408		275	683
60	UARINI	297		93	390
61	URUCARÁ	302		22	324
62	URUCURITUBA	506		136	642

RT*: Reserva Técnica

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde



Folha: 6



OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (06 doses por frasco/ampola), sendo necessário realizar a diluição com 1,8 ml de Cloreto de Sódio 0,9% de solução para injeção, sendo exclusivo o uso individual do flaconete/frasco para diluição de cada frasco/ampola do imunizante.
2. Nessa 50ª. remessa o Amazonas recebeu 91.260 doses do imunizante Pfizer/Comirnaty, sendo 55.843 para primeira dose (D1 + RT 5%) destinada ao avanço da vacinação de pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos, 47.760 para segunda dose das pessoas vacinadas na 28 remessa com a D1 e 11.155 para dose de reforço das pessoas que estão aptas a receber essa dose, conforme orientações nos itens 18.3.1 e 18.3.2 desta nota informativa.
3. Foram destinadas 23.154 doses de vacinas da Pfizer para complementação das doses de reforço da Central Estadual de Distribuição de Vacinas para complementação das doses de vacina dessa pauta de distribuição.

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 50ª REMESSA (50B) – Janssen (Jonhson&Jonhson)

ITEM	MUNICÍPIOS	Dose de reforço (Drf) e/ou Dose Única das populações específicas	Quantitativo de doses Janssen ajuste dose/ frasco (DU+RT*)
TOTAL MAO		2.000	2.000

RT*: Reserva Técnica

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação da vacina JANSSEN (J&J) é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a ser enviado ao município.

1	Manaus	2.000	2.000
---	--------	-------	-------

2. Será destinado o quantitativo de 2.000 doses de vacinas da Janssen para a complementação dessas doses da Central Estadual de Distribuição de Vacinas